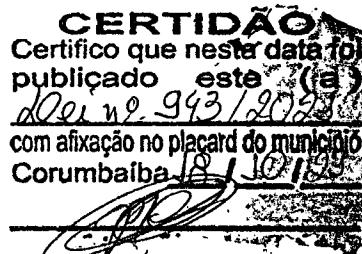




**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA  
ESTADO DE GOIÁS**

**LEI N° 943/2021,**

**DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.**



**"Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências."**

Responsável pelo Plano Plurianual que a Câmara Municipal de Corumbaíba, Estado de Goiás, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Esta lei institui o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025 em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 1º, da Constituição Federal.

**Art. 2º** O Plano Plurianual tem como diretrizes:

- I – Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Solidário;
- II – Realização de Políticas Públicas para a Cidadania, a Afirmação dos Direitos e da Justiça Social;
- III – Efetivação da Democracia, da Qualidade da Gestão Pública e a Ampliação da Participação Popular.

**Art. 3º** Os objetivos estratégicos a serem alcançados pelo Plurianual são:

I - Estimular a geração de trabalho e emprego em vários setores da economia local, através do incentivo empreendedorismo, a fim de promover a geração e distribuição da renda;

II - Implementar política municipal de abastecimento alimentar capaz de estimular a produção diversificada da agropecuária, a fim de incidir na geração de renda e empregos no campo, com atenção especial para a agricultura familiar;

III - Qualificar a infra-estrutura urbana e rural especialmente para resolver problemas estruturais pela intervenção em pontos estratégicos;

IV - Promover o comprometimento de agentes públicos e privados com a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais através de estratégias de desenvolvimento sustentável;

V - Estimular o desenvolvimento científico e tecnológico a fim de criar as bases para transformar o município em pólo de referência;

VI - Garantir o direito humano à saúde através da promoção de políticas públicas que efetivem o acesso universal aos serviços e ações em saúde desenvolvidas com qualidade e para efetivar a realização do Sistema Único de Saúde (SUS);

VII - Garantir o direito humano à educação através da promoção de políticas públicas que efetivem a educação básica como mediação para a aprendizagem e o exercício da cidadania;

VIII - Garantir o direito à assistência social através da promoção de política pública articulada e coordenada que promova e proteja, com prioridade, os segmentos sociais em situação de maior vulnerabilidade;

IX - Garantir o direito à acessibilidade e à mobilidade através de ações e serviços adequados e que promovam a integração cidadã aos vários espaços urbanos;

X - Garantir o direito humano à moradia adequada com atenção especial às populações de menor renda atuando na ampliação do acesso à moradia de interesse social;





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA ESTADO DE GOIÁS

XI - Garantia do direito humano ao desenvolvimento artístico e cultural através de políticas públicas de promoção da cultura popular, do desporto e do lazer;

XII - Promover o acesso amplo e transparente à informação pública a fim de fortalecer o exercício da cidadania e da participação democrática;

XIII - Garantir a participação qualificada, permanente e consistente da cidadania na definição e na implementação de políticas públicas municipais;

XIV - Oferecer serviços públicos qualificados para a garantia de direitos da cidadania através da criação de condições físicas, de pessoal e de controle administrativo e financeiro;

XVIII - Garantir recursos financeiros para a implementação das prioridades políticas municipais através do incremento do orçamento público com receitas próprias e com captação junto a órgãos federais e estaduais.

Art. 4º Faz parte integrante da presente lei um anexo, denominado: "Detalhamento dos programas por unidades orçamentárias", o qual detalha os Programas, Ações e Objetivos da Administração Pública Municipal, que se constitui em um dos instrumentos de organização das ações a serem desenvolvidas pelo Poder Público Municipal no período compreendido no Plano Plurianual.

Art. 5º As metas físicas estabelecidas para o período do Plano Plurianual constituem-se em programação a ser observado em cada Lei de Diretrizes Orçamentárias e em cada Lei Orçamentária, assim como em propostas para créditos adicionais e especiais.

Art. 6º Os valores consignados a cada ação são referenciais e não se constituem em limites à programação das despesas expressas em cada Lei de Diretrizes Orçamentárias e em cada Lei Orçamentária, assim como em propostas para créditos adicionais e especiais.

Art. 7º Os recursos que financiarão a programação constante no Plano Plurianual são oriundos de fontes próprias do Município, de suas Autarquias e Fundos, das transferências constitucionais, das operações de crédito firmadas, dos convênios com o Estado e a União e de parcerias com a iniciativa privada.

Art. 8º A inclusão de novos programas bem como a exclusão ou alteração dos programas definidos nesta Lei serão propostos pelo Poder Executivo por meio de Projeto de Lei de revisão anual ou de revisões específicas.

§ 1º As leis de diretrizes orçamentárias, ao estabelecer as prioridades para o exercício seguinte, poderão promover ajustes no PPA desde que guardem consonância com as diretrizes estratégicas do Plano e com seu cenário de financiamento, mantendo-se os ajustes efetuados nos exercícios subsequentes.

§ 2º Considera-se alteração de programa:

I - modificação da denominação, do objetivo, do público-alvo e dos indicadores e índices;

II - inclusão ou exclusão de ações e produtos;

III - alteração de título da ação orçamentária, do produto, da unidade de medida, das metas e custos.

§ 3º As alterações do PPA resultantes da mudança do cenário de financiamento do Plano deverão ser objeto de projeto de lei específico a ser encaminhado ao Poder Legislativo, juntamente com a devida fundamentação.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA ESTADO DE GOIÁS

Art. 9º As codificações de programas e ações deste Plano serão observadas em cada Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cada Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais e especiais, assim como nas Leis de revisão do Plano Plurianual.

Parágrafo único. Os códigos a que se refere este artigo prevalecerão até a extinção dos programas e ações a que se vinculam.

Art. 10 Somente poderão ser contratadas operações de crédito para o financiamento de projetos que estejam especificados no Plano Plurianual.

Art. 11 O Plano Plurianual e seus programas serão permanentemente acompanhados e anualmente avaliados.

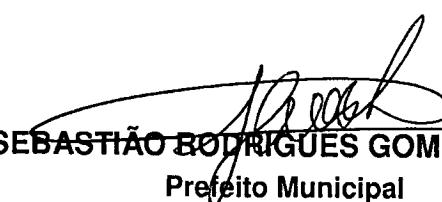
§ 1º O acompanhamento da execução do PPA será feito com base na evolução da realização das ações previstas para cada programa tendo, para tal, como subsídios, entre outros o plano gerencial de execução e as informações de execução físico-financeira fornecidas pelos responsáveis pela execução.

§ 2º A avaliação do PPA será realizada com base nos objetivos, no desempenho dos indicadores previstos em cada Programa e no atingimento das metas físicas e financeiras, cujas informações serão apuradas pelos responsáveis pela execução e informadas à Secretaria de Administração nos termos estabelecidos nesta lei e outras determinações complementares operacionais estabelecidas pela Secretaria de Administração.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA**, aos 18 dias do mês de outubro de 2021.

  
**SEBASTIÃO RODRIGUES GOMES FILHO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE GOIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁBA

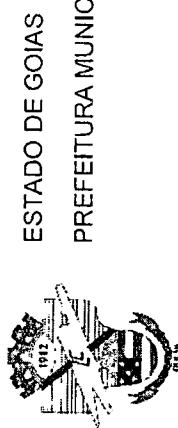
PÁG: 001

PLANO PLURIANUAL

## PLANO PLURIANUAL

### DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO....: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁBA	UNIDADE...: 01 - CAMARA MUNICIPAL	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	OBJETIVO	APRECIAR PROPOSTOES EM GERAL, APURAR FATOS DETERM. EXERCER A FISCALIZAÇÃO E CONTROLE EXTERNO DOS ÓRGÃOS E REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO E DESEMPENHAR AS DEMAIS PRERROGATIVAS CONSTITUIT. LEGAIS E REGIMENTAIS DO ÓRGÃO, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.						
01.031.0001 AÇÕES DO LEGISLATIVO	AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022	METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025		
				FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	
	2.001 MANUT. DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	PORCENTAGEM	21,66	1.809.927,84	23,74	1.984.393,35	26,03	2.175.888,75	28,54	2.385.425,37
	1.050 REFORMA E AMPL. PREDIO DA CAMARA	PORCENTAGEM	21,66	135.814,16	23,74	148.906,65	26,03	163.261,25	28,54	178.999,63
				1.945.742,00		2.133.300,00		2.338.950,00		2.564.425,00
				1.945.742,00		2.133.300,00		2.338.950,00		2.564.425,00



PLANO PLURIANUAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA											
		OBJETIVO		METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
	AÇÃO	UNID. MEDIDA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	
<b>02.06.1.0002 ORDEM JURÍDICA</b>											
	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA										
04.121.0003 ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E INFRAESTRUTURA	OBJETIVO	UNID. MEDIDA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	
2.003 MANUT. DO DEPARTAMENTO JURÍDICO	PORCENTAGEM	22,97	170.000,00	24,32	180.000,00	25,67	190.000,00	27,02	200.000,00		
<b>04.122.0003 ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E INFRAESTRUTURA</b>											
	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA										
04.122.0003 ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E INFRAESTRUTURA	OBJETIVO	UNID. MEDIDA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	
2.032 SELEÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES	PORCENTAGEM	21,66	96.533,80	23,74	105.839,66	26,03	116.042,60	28,54	127.229,11		
<b>04.124.0009 CONTROLADORIA INTERNA</b>											
	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA										
04.124.0009 CONTROLADORIA INTERNA	OBJETIVO	UNID. MEDIDA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	
2.009 MANUT. DA CONTROLADORIA INTERNA	PORCENTAGEM	19,70	211.263,74	23,77	254.881,56	27,03	289.812,14	29,49	316.182,03		
<b>04.126.0003 ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E INFRAESTRUTURA</b>											
	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA										
04.126.0003 ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E INFRAESTRUTURA	OBJETIVO	UNID. MEDIDA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	
Gestão Adm. da Prefeitura e Infraestrutura; Desenvolver outras tarefas que lhe forem expressamente cometidas pelo chefe do Poder Executivo.	PORCENTAGEM	21,00	250.000,00	23,52	280.000,00	26,05	310.000,00	29,41	350.000,00		
Atividades de avaliação e acompanhamento das metas previstas no PPA e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, bem como atividades de fiscalização dos procedimentos administrativos e contábeis, bem como apoio ao controle externo.											
	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA										
04.126.0003 ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E INFRAESTRUTURA	OBJETIVO	UNID. MEDIDA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	
Gestão Adm. da Prefeitura e Infraestrutura; Desenvolver outras tarefas que lhe forem expressamente cometidas pelo chefe do Poder Executivo.	PORCENTAGEM	21,00	250.000,00	23,52	280.000,00	26,05	310.000,00	29,41	350.000,00		

PLANO PLURIANUAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁBA		DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
UNIDADE...: 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO								
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		OBJETIVO						
04.126.0003 ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E INFRAESTRUTURA	Gestão Adm. da Prefeitura e Infraestrutura, coord. o RH da adm., diretiva e indireta, Estabelecer normas e diretrizes de funcionamento de órgãos e departamentos; Organizar e racionalizar o uso de bens e equipamentos; Desempenhar outras tarefas que lhe forem expressamente cometidas pelo chefe do Poder Executivo.	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022	METAS PARA 2023	METAS PARA 2024	METAS PARA 2025	METAS PARA 2025	
AÇÃO		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	
2.011 MANUT. DOS SERV. INFORMÁTICA/INFORMAÇÃO	PORCENTAGEM	21,66	228.385,14	23,74	250.401,47	26,33	274.540,17	
05.153.0003 ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E INFRAESTRUTURA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	OBJETIVO	Gestão Adm. da Prefeitura e Infraestrutura, coord. o RH da adm., diretiva e indireta; Estabelecer normas e diretrizes de funcionamento de órgãos e departamentos; Organizar e racionalizar o uso de bens e equipamentos; Desempenhar outras tarefas que lhe forem expressamente cometidas pelo chefe do Poder Executivo.	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022	METAS PARA 2023	METAS PARA 2024	METAS PARA 2025
2.008 MANUT. DA JUNTA MILITAR	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PORCENTAGEM	21,66	61.802,88	23,74	67.760,88	26,33	74.292,81
06.181.0006 APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	OBJETIVO	Custear despesas em parceria com o Governo Estadual na manutenção das Atividades de Policia na Segurança Pública do Município, bem como apoio financeiro em situações específicas.	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022	METAS PARA 2023	METAS PARA 2024	METAS PARA 2025
2.015 APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PORCENTAGEM	21,66	143.471,07	23,74	157.301,68	26,33	172.465,56
08.243.0111 ASSIST. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	OBJETIVO	Atender jovens menores de 18 anos em risco pessoal e social em comunidades de baixa renda, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022	METAS PARA 2023	METAS PARA 2024	METAS PARA 2025
2.093 MANUT. DO CONSELHO TUTELAR	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PORCENTAGEM	21,66	157.513,39	23,74	172.697,68	26,33	189.345,74
09.271.0003 ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E INFRAESTRUTURA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	OBJETIVO	Gestão Adm. da Prefeitura e Infraestrutura, coord. o RH da adm., diretiva e indireta; Estabelecer normas e diretrizes de funcionamento de órgãos e departamentos; Organizar e racionalizar o uso de bens e equipamentos; Desempenhar outras tarefas que lhe forem expressamente cometidas pelo chefe do Poder Executivo.	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022	METAS PARA 2023	METAS PARA 2024	METAS PARA 2025
2.058 DESP. G/INAT. PENS. E AUX. PREVID.	AÇÃO	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	
2.028 DESP. PREVIDENCIÁRIAS C/ O REGIME GERAL	PORCENTAGEM	21,66	64.010,17	23,74	70.180,75	26,03	76.946,17	
	PORCENTAGEM	22,01	983.186,31	23,62	1.056.037,47	25,92	1.157.839,48	



ESTADO DE GOIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA

PAG: 01

PLANO PLURIANUAL

PIANOPIURANIA

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POF I UNIDADE ORGÂMIMENTÁRIA



## PLANO PLURIANUAL

## DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
ÓRGÃO.....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁIBA		UNIDADE...: 02 - SECRETARIA DE FINANÇAS				
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		OBJETIVO				
04.123.0004 FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022	METAS PARA 2023	METAS PARA 2024	METAS PARA 2025	
	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.143 MANUT. DAS ATIV. SEC. DE FINANÇAS	21,89	370.000,00	23,66	400.000,00	26,03	440.000,00
2.010 MANUT. DOS SERV. DE CONTABILIDADE	29,42	320.283,66	23,36	366.339,00	27,10	424.906,08
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022	METAS PARA 2023	METAS PARA 2024	METAS PARA 2025	
	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
3.001 ENCARGOS COM A DÍVIDA PÚBLICA	23,09	1.531.760,93	24,12	1.600.000,00	25,63	1.700.000,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA						
04.125.0004 FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022	METAS PARA 2023	METAS PARA 2024	METAS PARA 2025	
	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.013 MANUT. DAS ATIV. DE ARREC. FISC. E POST.	20,33	102.300,08	23,25	116.981,81	26,45	133.078,86
		2.324.344,67		2.483.320,81		2.637.984,94
						2.886.354,69



ESTADO DE GOIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS

PLANO PLURIANUAL

## **DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA						
04.122.0005 GABINETE DO PREFEITO						
UNIDADE... 03 - GABINETE DO PREFEITO						
<b>OBJETIVO</b>						
Exercer as atividades de representação política, civil e social do Prefeito; Assistir e assessorar diretamente o Prefeito no desempenho de suas atribuições, em especial nos assuntos relacionados com a coordenação e integração das ações do governo; Articular e coordenar as ações governamentais.						
AÇÃO		UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022	METAS PARA 2023	METAS PARA 2024	METAS PARA 2026
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FINANCEIRA
2.004 MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO		23,23	592.0038,32	24,33	620.157,92	25,54
<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>						
27.813.0021 APOIO E INCENTIVOS A CULTURA						
AÇÃO		UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022	METAS PARA 2023	METAS PARA 2024	METAS PARA 2025
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FINANCEIRA
2.318 FESTIVIDADES, EVENTOS E COMEMORAÇÕES		20,76	711.668,06	23,89	818.832,86	26,44
<b>OBJETIVO</b>						
Construção de Bibliotecas e Espaços Culturais destinados ao incentivo a Cultura; Manter e ampliar os projetos existentes; Promover festivais de música com a participação dos artistas da cidade; bandas marciais; Construção de espaço cultural; Promover programas culturais.						
AÇÃO		UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022	METAS PARA 2023	METAS PARA 2024	METAS PARA 2025
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FINANCEIRA
2.318 FESTIVIDADES, EVENTOS E COMEMORAÇÕES		1.303.676,38		1.438.990,78	1.557.349,49	1.675.009,98



PLANO PLURIANUAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA		UNIDADE...: 06 - SECRETARIA MUN. DE TURISMO		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		OBJETIVO		Desenvolver ações que fomentem o turismo sustentável, objetivando o resgate, manutenção e valorização das identidades culturais presentes no município, assim com o estímulo ao turismo consciente, a economia criativa e a sustentabilidade. Ofertando assim à população o turismo receptivo local.		METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025		
AÇÃO	UNID. MEDIDA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	
2.063 AÇÕES DE PROMOÇÃO AO TURISMOC	PORCENTAGEM	21,66	6.621,76	23,74	7.260,10	26,03	7.959,97	28,54	8.727,31									
2.075 MANUT. DAS ATIV. DE FORT. AO TURISMO	PORCENTAGEM	19,16	162.782,51	23,44	199.078,74	26,83	227.909,93	30,55	259.520,45									
1.041 OBRAS DE MELHORIA E PROMOÇÃO DO TURISMO	PORCENTAGEM	22,21	467.468,80	23,80	561.092,79	25,78	542.778,13	28,19	593.301,94									
				636.873,07		707.431,63		778.648,03									861.549,70	



PLANO PLURIANUAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE BUDGETÁRIA

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
AÇÃO		OBJETIVO		METAS PARA 2023				METAS PARA 2024	
UNID. MEDIDA	FÍSICA	METAS PARA 2022		FÍSICA	METAS PARA 2023		FÍSICA	METAS PARA 2024	
		FÍSICA	FINANCEIRA		FINANCEIRA	FÍSICA		FINANCEIRA	FINANCEIRA
12.335.0016 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	PORCENTAGEM	21,26	500.714,02	23,61	555.974,85	26,27	618.490,83	28,84	678.961,35
<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>									
12.361.0017 ENSINO DE QUALIDADE	Gerir, planejar e executar a política educacional do Município em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases e demais legislações que regem a matéria de forma a custear e fortalecer a aprendizagem através do incentivo ao aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação;		METAS PARA 2023				METAS PARA 2024		METAS PARA 2025
AÇÃO		UNID. MEDIDA		METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024	
UNID. MEDIDA	FÍSICA	FÍSICA		FÍSICA	FÍSICA		FÍSICA	FÍSICA	
		FÍSICA	FINANCEIRA		FINANCEIRA	FÍSICA		FINANCEIRA	FINANCEIRA
1.003 REF. AMPL. E CONSTR. DE UNID. DE ENSINO	PORCENTAGEM	21,66	241.449,50	23,74	484.005,23	26,03	550.963,33	28,54	581.819,28
2.034 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	PORCENTAGEM	21,66	4.290.611,58	23,74	4.704.226,54	26,03	5.157.713,98	28,54	5.654.917,61
2.035 CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PORCENTAGEM	19,48	47.704,83	22,93	56.155,58	26,71	65.429,36	30,86	75.592,75
2.070 MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR	PORCENTAGEM	21,66	2.218.340,40	23,74	2.432.184,41	26,03	2.668.651,37	28,54	2.923.718,56
<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>									
12.362.0017 ENSINO DE QUALIDADE	Gerir, planejar e executar a política educacional do Município em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases e demais legislações que regem a matéria de forma a custear e fortalecer a aprendizagem através do incentivo ao aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação;		METAS PARA 2023				METAS PARA 2024		METAS PARA 2025
AÇÃO		UNID. MEDIDA		METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024	
UNID. MEDIDA	FÍSICA	FÍSICA		FÍSICA	FÍSICA		FÍSICA	FÍSICA	
		FÍSICA	FINANCEIRA		FINANCEIRA	FÍSICA		FINANCEIRA	FINANCEIRA
2.036 APOIO AO ENSINO MÉDIO	PORCENTAGEM	20,88	64.932,63	22,80	70.890,14	26,35	81.939,95	29,94	93.030,96
<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>									
12.364.0018 ASSIST. AO ESUDANTE DO ENSINO SUPERIOR	Dar assistência aos alunos do Ensino Superior, através de Transporte Escolar, Bolsas e ajuda de custo para a formação de nível superior.		METAS PARA 2023				METAS PARA 2024		METAS PARA 2025
AÇÃO		UNID. MEDIDA		METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024	
UNID. MEDIDA	FÍSICA	FÍSICA		FÍSICA	FÍSICA		FÍSICA	FÍSICA	
		FÍSICA	FINANCEIRA		FINANCEIRA	FÍSICA		FINANCEIRA	FINANCEIRA
2.037 APOIO AOS ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR	PORCENTAGEM	20,84	102.434,86	23,44	115.201,58	26,29	129.199,01	29,41	144.545,79
<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>									
12.365.0019 ENSINO INFANTIL - O FUTURO COMEÇA AQUI	Realização de atividades meio necessárias ao funcionamento do sistema de ensino; aquisição de material didático escolar e manutenção e fornecimento da qualidade do transporte escolar; Manter o atendimento ccm creche e educação infantil; Construção e melhoria nas unidades escolares.		METAS PARA 2023				METAS PARA 2024		METAS PARA 2025
AÇÃO		UNID. MEDIDA		METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024	
UNID. MEDIDA	FÍSICA	FÍSICA		FÍSICA	FÍSICA		FÍSICA	FÍSICA	
		FÍSICA	FINANCEIRA		FINANCEIRA	FÍSICA		FINANCEIRA	FINANCEIRA
2.020 MANUT. DAS ATIVIDADES DAS CRECHES/CMEI	PORCENTAGEM	21,89	1.571.180,81	23,92	1.716.502,64	26,01	1.866.403,13	28,16	2.021.004,39



ESTADO DE GOIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS

# DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

## PLANO PLURIANUAL

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
12.365.0019 ENSINO INFANTIL - O FUTURO COMEÇA AQUI									
1.004 REF .AMPL. E CONSTR. UNID. DE ENSINO INF									
2.038 MANUTENÇÃO DO PRE-ESCOLAR									
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
12.367.0020 EDUCAÇÃO ESPECIAL									
2.039 MANUT. DO ENSINO ESPECIAL									
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
13.392.0021 APOIO E INCENTIVOS A CULTURA									
AÇÃO									
2.040 MANUT. DE ESPAÇOS CULTURAIS									
2.041 INCENTIVO AS ATIV. ARTÍSTICAS E CULTURAL									
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
27.812.0030 ESPORTES, LAZER, ATIV. FÍSICAS A POPUL.									
AÇÃO									
OBJETIVO									
Realização de atividades meio necessárias ao funcionamento do sistema de ensino; aquisição de material didático escolar e manutenção e fortalecimento da qualidade do transporte escolar. Manter o atendimento com creche e educação infantil; Construção e melhoria nas unidades escolares.									
PORCENTAGEM									
21,66	441.449,50	23,74	484.005,23	26,03	530.663,33	28,54	581.819,28		
21,01	1.145.020,68	23,22	1.265.040,67	25,63	1.396.630,59	30,12	1.640.905,78		
OBJETIVO									
educação Especial voltada para o atendimento e educação de pessoas com alguma deficiência. Preferencialmente em instituições de ensino regulares ou amíscientes especializados (como por exemplo, escolas para surdos, escolas para cegos ou escolas que atendem a pessoas com deficiência intelectual).									
PORCENTAGEM									
21,66	381.853,78	23,74	418.664,48	26,03	459.023,74	28,54	503.273,63		
OBJETIVO									
Construção de Bibliotecas e Espaços Culturais destinados ao incentivo a Cultura; Manter e ampliar o projetos existentes; Promover festivais de música com a participação dos artistas da cidade; bandas marciais; Construção de espaço cultural; Promover programas culturais.									
PORCENTAGEM									
21,66	30.901,49	23,74	33.880,39	26,03	37.146,46	28,54	40.727,38		
PORCENTAGEM									
21,64	206.040,74	23,18	220.723,07	26,02	247.784,77	29,14	277.455,22		
OBJETIVO									
Constr. Praça da Juventude, Estabelecer Calendários de Eventos comemorativos e festivos do município; Reestruturar a Escola de Iniciação Esportiva; Promover e participar de competições esportivas municipais regionais e estaduais nas diversas modalidades e taxas etárias; Constituir e reformar os espaços									
PORCENTAGEM									
21,66	331.087,14	23,74	363.003,94	26,03	397.997,52	28,54	436.364,48		
PORCENTAGEM									
21,66	320.050,89	23,74	350.903,80	26,03	384.730,93	28,54	421.818,99		
PORCENTAGEM									
21,66	324.598,45	23,74	355.889,74	26,03	390.197,51	28,54	427.812,55		
PORCENTAGEM									
21,66	320.050,90	23,74	350.903,81	26,03	384.730,94	28,54	421.819,00		
OBJETIVO									
Constr. Praça da Juventude, Estabelecer Calendários de Eventos comemorativos e festivos do município; Reestruturar a Escola de Iniciação Esportiva; Promover e participar de competições esportivas municipais regionais e estaduais nas diversas modalidades e taxas etárias; Constituir e reformar os espaços									
PORCENTAGEM									
21,66	12.738.422,20		13.978.264,10		15.345.396,75		16.925.645,00		



PLANO PLURIANUAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		OBJETIVO		METAS PARA 2023				METAS PARA 2024				METAS PARA 2025			
AÇÃO	UNID. MEDIDA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
08.244.0033 CASA DE VELÓRIO	PORCENTAGEM	18,00	132.574,30	23,01	169.454,46	27,15	199.889,87	31,8*	234.223,25						
2.088 MANUT. DA CASA DE VELÓRIO	OBJETIVO														
15.451.0022 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Coordenar a execução de obras públicas a cargo do Município; Coordenar a elaboração das políticas de estruturação urbana, de habitação e de saneamento básico; Manutenção da limpeza pública, iluminação pública, vias urbanas, praças, parques e jardins, bem como demais espaços públicos;														
15.452.0022 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Coordenar a execução de obras públicas a cargo do Município; Coordenar a elaboração das políticas de estruturação urbana, de habitação e de saneamento básico; Manutenção da limpeza pública, iluminação pública, vias urbanas, praças, parques e jardins, bem como demais espaços públicos;														
AÇÃO	UNID. MEDIDA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
1.008 REFORMA, AMPL. E CONSTR. CEMITERIO MUN.	PORCENTAGEM	21,73	100.000,00	23,91	110.000,00	26,08	120.000,00	28,26	130.000,00						
1.006 CONSTRUÇÃO DE MEIO-FIOS E SARJETAS	PORCENTAGEM	21,66	220.724,73	23,74	242.002,59	26,03	265.331,64	28,54	290.909,61						
1.005 OBRAS DE REDE DE ESGOTO PLUVIAL	PORCENTAGEM	21,66	110.362,40	23,74	121.001,34	26,03	132.665,87	28,54	145.454,86						
1.007 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	PORCENTAGEM	19,65	1.927.972,25	24,08	2.362.028,77	26,69	2.618.648,34	29,56	2.900.006,04						
1.080 CONSTR. DE CALÇADAS E ACESSIBILIDADE	PORCENTAGEM	21,66	377.411,14	23,74	413.733,57	26,03	453.683,27	28,54	497.418,34						
1.049 CONSTR. FEIRAS COB. E MERC. MUN.	PORCENTAGEM	21,66	301.809,24	23,74	330.903,65	26,03	362.802,76	28,54	397.776,95						
2.069 MANUT. DOS SERV. DE INFRAESTRUTURA	PORCENTAGEM	20,31	162.787,37	23,13	188.120,97	26,55	215.894,84	30,29	246.347,10						
1.019 OBRAS DE CANALIZAÇÃO DE CORREGOS	PORCENTAGEM	21,66	66.217,43	23,74	72.600,79	26,03	79.599,51	28,54	87.272,90						
15.451.0022 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Coordenar a execução de obras públicas a cargo do Município; Coordenar a elaboração das políticas de estruturação urbana, de habitação e de saneamento básico; Manutenção da limpeza pública, iluminação pública, vias urbanas, praças, parques e jardins, bem como demais espaços públicos;														
15.452.0022 OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	OBJETIVO														
AÇÃO	UNID. MEDIDA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
1.012 OBRAS DE MELHORIA DO TRAFFEGO URBANO	PORCENTAGEM	21,66	44.144,96	23,74	48.400,53	26,03	53.066,34	28,54	58.181,94						
2.048 MANUT. DE VIAS URBANAS	PORCENTAGEM	23,85	918.442,60	24,86	949.512,47	25,20	970.325,47	26,28	1.011.820,85						
2.045 MANUT. DOS SERV. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PORCENTAGEM	22,08	1.340.828,22	23,41	1.421.834,06	26,52	1.610.753,68	27,96	1.698.190,33						
1.010 OBRAS E AMPL. DA REDE DE ILUM. PÚBLICA	PORCENTAGEM	21,66	110.362,39	23,74	121.001,32	26,03	132.665,85	28,54	145.454,84						
1.011 CONSTR. REF. E AMPL. DE PRACAS PÚBLICAS	PORCENTAGEM	21,66	463.788,12	23,74	508.497,29	26,03	557.516,43	28,54	611.261,01						
2.046 MANUT. DE PRACAS E JARDINS	PORCENTAGEM	22,41	335.636,41	24,45	366.063,76	26,34	379.424,31	27,78	416.000,81						
2.044 MANUT. DO CEMITERIO MUNICIPAL	PORCENTAGEM	21,66	141.263,87	23,74	154.881,71	26,03	169.812,31	28,54	186.182,22						



ESTADO DE GOIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS

PIANO LIBRARY

## **DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**



PLANO PLURIANUAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		OBJETIVO				
ÓRGÃO....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁBA	UNIDADE...: 13 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	Apoio à Exposição Agropecuária, tradicional evento do município, ao proporcionar grande afliência de público e incremento dos negócios agropecuários, comerciais, industriais, etc. O evento constitui-se, ainda em grande difusor de inovações tecnológicas, tanto em máquinas e equipamentos etc.				
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022	METAS PARA 2023	METAS PARA 2024	METAS PARA 2025	METAS PARA 2026
20.602.0032 EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA	PORCENTAGEM	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA
2.043 APOIO A EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA	21,66	468.973,59	23,74	514.182,64	26,03	563.749,85
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022	METAS PARA 2023	METAS PARA 2024	METAS PARA 2025	METAS PARA 2026
20.605.0026 AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	PORCENTAGEM	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA
2.054 APOIO E INCENTIVO AO MATADOURO	21,66	357.574,09	23,74	392.044,23	26,03	429.837,29
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022	METAS PARA 2023	METAS PARA 2024	METAS PARA 2025	METAS PARA 2026
20.606.0026 AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	PORCENTAGEM	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA
2.056 APOIO AO PRODUTOR RURAL	21,66	172.165,32	23,74	188.762,06	26,03	206.958,72
1.020 CONSTR. AMPL. DA REDE ELETR. RURAL	21,66	478.931,07	23,74	525.100,03	26,03	575.719,67
2.055 CONTRIB. A ENTIDADE DE APOIO RURAL	21,66	44.144,96	23,74	48.400,53	26,03	53.066,34
2.057 MANUT. ATIV. DE DESENVOLVIMENTO RURAL	21,66	176.579,83	23,74	193.602,13	26,03	212.265,38
		1.698.368,86		1.862.031,62		2.041.597,25
						2.238.407,23



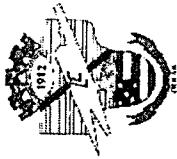
ESTADO DE GOIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS

PIANOPIURANIA

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR INÍCIADE ORÇAMENTÁRIA





ESTADO DE GOIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS

PLANO PLURIANUAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....: 05 - FUNDEF/FUNDEB - CORUMBAIBA				
UNIDADE...: 01 - FUNDEF/FUNDEB				
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	OBJETIVO			
12.361.0017 ENSINO DE QUALIDADE	Gerir, planejar e executar a política educacional do Município em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases e demais legislações que regem a matéria de forma a custear e fortalecer a aprendizagem através do incentivo ao aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação;			
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022	METAS PARA 2023	METAS PARA 2024
	FÍSICA	FINANCIERA	FÍSICA	FINANCIERA
2.200 DESTINAÇÃO RECURSOS FUNDEB - E. FUNDAMENTO	PORCENTAGEM	20,77	5.350.000,00	23,30
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	OBJETIVO			
12.365.0017 ENSINO DE QUALIDADE	Gerir, planejar e executar a política educacional do Município em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases e demais legislações que regem a matéria de forma a custear e fortalecer a aprendizagem através do incentivo ao aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação;			
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022	METAS PARA 2023	METAS PARA 2024
	FÍSICA	FINANCIERA	FÍSICA	FINANCIERA
2.2.201 DESTINAÇÃO RECURSOS FUNDEB - E. INFANTIL	PORCENTAGEM	21,73	2.000.000,00	23,91



ESTADO DE GOIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁBA

## PLANO PLURIANUAL

### DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 06 - CORUMBÁBA-PREV	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	OBJETIVO	INSTITUIR, ORGANIZAR E ESTRUTURAR O SISTEMA PREVIDENCIÁRIO PROPRIO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, EQUILIBRADO E SUSTENTAVEL; GESTÃO DO RPPS, CONSEÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS; CONSERVAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA SEDE DO RPPS; MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS.										
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022			METAS PARA 2023			METAS PARA 2024			METAS PARA 2025		
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.100 MANUT. DO CORUMBÁBA PREV	PORCENTAGEM	23,20	4.022.459,03	24,19	4.193.964,08	25,70	4.456.132,22	26,89	4.662.790,47	26,89	4.662.790,47	26,89	4.662.790,47
1.052 CONSTR. DA SEDE DO CORUMBÁBA PREV	PORCENTAGEM	21,85	297.754,00	23,02	313.629,59	25,95	353.503,48	29,16	397.221,22	29,16	397.221,22	29,16	397.221,22
				4.320.213,03	4.507.533,67		4.809.605,70		5.060.011,69		5.060.011,69		5.060.011,69



PLANO PLURIANUAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 06 - CORUMBÁBA-PREV	UNIDADE...: 99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	OBJETIVO	Atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.							
99.999.9999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	UNID. MEDIDA	PORCENTAGEM	AÇÃO	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
				FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
				20,34	114.951,95	23,01	130.000,00	26,55	150.000,00	30,09	170.000,00
						114.951,95	130.000,00		150.000,00		170.000,00
						4.435.164,68	4.637.593,67		4.939.605,70		5.230.011,69







PLANO PLURIANUAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

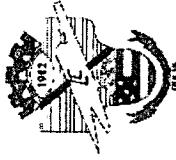
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA											
ÓRGÃO.....: 08 - FUNDO MUN. P/ A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	UNIDADE.: 01 - FMDCA -FUNDO MUNICIPAL DIR INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	OBJETIVO	Atender jovens menores de 18 anos em risco pessoal e social em comunidades de baixa renda, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolv. físico, mental, espiritual e social, em condições de liberdade e da dignidade.							
				UNID. MEDIDA	AÇÃO	METAS PARA 2022	METAS PARA 2023	METAS PARA 2024	METAS PARA 2025		
						FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
08.243.0111 ASSIST. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	PORCENTAGEM	19,59	253.735,32	22,97	297.475,40	26,68	345.432,03	30,74	398.011,68		
2.021 MANUTENÇÃO DO FMCA				253.735,32		297.475,40		345.432,03		398.011,68	
				253.735,32		297.475,40		345.432,03		398.011,68	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
ESTADO DE GOIÁS

# DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

## PLANO PLURIANUAL



ESTADO DE GOIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/BA

PIANOPIIRIANI

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POB | INÍCIADE ORÇAMENTÁRIA

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		OBJETIVO		METAS PARA 2024							
AÇÃO		UNID. MEDIDA		METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
				FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
1.009 CONSTR. DE UNID. ASSISTENCIAIS	PORCENTAGEM	21,66	409.419,34	23,74	446.887,36	26,03	492.160,10	28,54	539.604,33		
2.078 MANUT. CONSELHO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	PORCENTAGEM	19,24	53.251,77	22,84	63.295,24	26,79	74.118,23	31,11	86.053,23		
2.025 MANUT. GESTÃO IGD-SUAS E IGD-BF	PORCENTAGEM	21,66	65.217,42	23,74	72.660,78	26,93	79.599,50	28,54	87.272,89		
2.024 CONTR./SUBVENÇÕES/C/ ENTIDADES ASSIST.	PORCENTAGEM	21,66	166.580,65	23,74	182.639,02	26,03	200.245,42	28,54	219.549,08		
2.026 IMPL. DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	PORCENTAGEM	21,73	50.000,00	23,91	55.000,00	26,08	60.000,00	28,26	65.000,00		
2.071 MANUT. DE UNIDADES ASSISTENCIAS	PORCENTAGEM	21,66	79.127,72	23,74	85.755,63	26,03	95.118,87	28,54	104.288,33		
2.096 MANUT. DOS SERV. DE PREV. USO DE DROGAS	PORCENTAGEM	18,93	92.818,92	22,72	111.406,66	26,88	131.786,26	31,44	154.130,46		
2.104 MANUT. DO PROG. DE TRANSF. DE RENDA	PORCENTAGEM	21,73	50.000,00	23,91	55.000,00	26,08	60.000,00	28,26	65.000,00		
2.097 MANUT. DOS SERV. BENEFÍCIOS EVENTUAIS	PORCENTAGEM	19,23	50.000,00	23,07	60.000,00	26,52	70.000,00	30,76	80.000,00		
2.022 MANUT. DAS ATIV. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PORCENTAGEM	21,47	1.241.640,46	23,86	1.380.394,6C	25,95	1.500.788,24	28,70	1.660.172,23		
AÇÃO		UNID. MEDIDA		METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
				FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
1.045 CONSTR. REF. E AMPL. DO CRAS	PORCENTAGEM	25,00	350.000,00	25,00	350.000,00	25,00	350.000,00	25,00	350.000,00		
2.092 MANUT. E AMPL. SERVIÇOS OFERTADO NO CRAS	PORCENTAGEM	23,23	394.237,79	24,33	412.962,31	25,54	433.491,88	26,87	456.000,50		
AÇÃO		UNID. MEDIDA		METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
				FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
1.044 CONSTR. REF. E AMPL. DO CREAS	PORCENTAGEM	25,00	350.000,00	25,00	350.000,00	25,00	350.000,00	25,00	350.000,00		
2.107 MANUT. SERV. EM SIT. CALAM. PÚBL. E EMERG	PORCENTAGEM		80.000,00		90.000,00		100.000,00		110.000,00		
2.072 MANUT. E AMPL. DOS SERV. OFERT. NO CREAS E MEDIDAS SOCIO EDUCATIVAS	PORCENTAGEM	19,94	229.901,69	22,48	259.172,21	26,04	300.300,41	31,52	363.465,37		
AÇÃO		UNID. MEDIDA		METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
				FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.095 MANUT. E REF. DO LAR D. CHIQUINHA	PORCENTAGEM	22,13	511.260,94	24,06	555.726,49	25,74	594.478,52	28,05	647.930,25		
4.729.962,98				4.729.962,98		5.162.923,39		5.597.208,81		6.127.067,75	
4.729.962,98										6.127.067,75	

